



Data de Impressão:
11/02/2019 10:36:24

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 238/2019
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019**

Designa Promotor de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício GED n.º 20.27.0161.0000006/2019-89 da lavra da Promotora de Justiça **ANA LEILA COSTA GARCEZ**, titular da Promotoria de Justiça de Frei Paulo, onde, motivadamente, requereu a designação do Promotor de Justiça **LÚCIO JOSÉ CARDOSO BARRETO LIMA** para realizar a audiência no dia 08/02/2019, às 10hs, no Gumersindo Bessa, referente ao processo n.º 201868001365.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **LÚCIO JOSÉ CARDOSO BARRETO LIMA** para, sem afastamento de suas atribuições na Promotoria de Justiça de Riachuelo e Centro de Apoio Operacional das Atividades Cíveis e Criminais,

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 07/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000579/2019-88**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
11/02/2019 10:36:24

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

realizar no dia 08/02/2019, a audiência judicial na modalidade de depoimento especial para colheita de menor, referente ao processo tombado sob o número: 201868001365

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 07/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000579/2019-88.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010